



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.230/2021

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

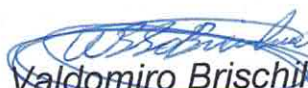
Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Lote 02-A** da **Quadra 208-A**, do loteamento geral desta cidade, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.228/2021**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.**


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2602

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 09 de abril de 2021.

DECRETO

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 4.228/2021

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 02-A** da **Quadra 208-A**, tendo por fim sua doação a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com o propósito de promover a construção da sede da Delegacia de Polícia Civil, na forma da legislação municipal vigente e aplicável, com prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.230/2021

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Lote 02-A** da **Quadra 208-A**, do loteamento geral desta cidade, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.228/2021**.



Diário Oficial

ANO IX Nº 2602

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 09 de abril de 2021.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones Úteis

Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 204
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Sec. Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-1903
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Sec. Mun.de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta do Serviço Militar	(67) 3474-3010